



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 0359/05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0007/05
PROCESSO N° 0835/05

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São”.

O Vereador Acir dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável a aprovação das contas deste Município, relativas ao exercício de 2003, consoante disposição contida no **Processo TC – 02.989/026/03**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 13 de dezembro de 2005.

Acir dos Santos
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo